



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____	
PRESIDENTE	

PROJETO DE LEI Nº 52 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES



04 NOV 2016

PROTOCOLO Nº 6512016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1147/2016 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 1147 de 20 de abril de 2016, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, aumentando em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) o valor do Crédito Especial aberto, passando os referidos artigos a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 357.585,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social não previstas no orçamento inicial de 2016, conforme a seguir:

*Órgão: 070000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unid. Orçamentaria: 070200 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Funcional Programática: 08.244.0011.2.028 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Abrigo Institucional
Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada
Naturezas da despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 357.585,63
Total R\$ 357.585,63*

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, provenientes do superávit financeiro, conforme segue:

*Fonte de Recurso: 39990000 – Outros Recursos de Aplicação Vinculada
Total R\$ 357.585,63”*

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1147/2016 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES 31 de outubro de 2016.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1147/2016 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei visa alterar o valor do Crédito Adicional Especial que criou Dotação Orçamentária necessária para construção do Abrigo Institucional em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), uma vez que o valor anteriormente autorizado não foi suficiente para a finalização da referida obra.

É bom salientar que a Lei 4.320/64 nos permite, mediante Lei autorizativa, alterar o Orçamento a fim de aplicar a realidade dos fatos orçamentários.

O aumento no valor do referido crédito é necessário para que o Poder Executivo Municipal possa dar continuidade as ações de proteção social especial de alta complexidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

A origem de Recursos para o aumento do Crédito será o proveniente do superávit financeiro do exercício anterior.

Assim, com este aumento, o Crédito Adicional aberto através da Lei 1147 de 20/04/2016, passará a ser de R\$ 357.585,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Entendendo assim justificada a presente matéria e visando a necessidade que a mesma requer, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, em regime de urgência, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 31 de outubro de 2016.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Baixado à
Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas
Em, 07/11/2016

PRESIDENTE

BAIXADO À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, 07/11/2016

PRESIDENTE

CNPJ: 31.723.570/0001-33